



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960
Vereador Cal do SESI

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux, 13/05/2021
[Assinatura]
Presidente

Requerimento nº 279/2021

Autor: Vereador Cal do SESI

Ementa: Equipamentos das Ambulâncias

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado um veemente apelo ao Prefeito Constitucional de Bayeux, Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita Luciene Andrade Gomes Martinho, no sentido de adotar providências junto a Secretaria Competente, quanto à verificação e resolução da falta dos Equipamentos Obrigatórios para funcionamento das Ambulâncias da cidade de Bayeux.

JUSTIFICATIVA

Segundo a norma ABNT – NBR 14561/2000 define as dimensões e demais especificações que as unidades de transporte de enfermos devem obedecer, como também, a portaria nº 2.048 do Ministério da Saúde estabelece as normas de padronização de cada tipo de ambulância.

O tipo B de Ambulância a qual temos na cidade precisa ter, segundo as normas legais citadas, alguns equipamentos obrigatórios para funcionamento tais como:

Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro;
Maleta de emergência contendo: estetoscópio, ressuscitador manual, cânulas oro-faríngeas, luvas;

Kit para parto, cateteres para oxigenação e aspiração entre outros equipamentos que são de uso obrigatórios das ambulâncias.

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 2021.

Humberto Pereira Pessoa
Cal do SESI
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Bayeux
[Assinatura]
Francisco de Melo
SECRETÁRIO LEGISLATIVO